



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2400  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: prefeituramunicipal@piracaia.sp.gov.br

**LEI Nº 2564/2.010**

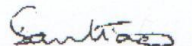
*"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ"*

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Prefeita do Município de Piracaia**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, " Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de outubro de 2010.

  
**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em local publico de costume. Departamento de Administração em 21 de outubro de 2010.

  
**MARIA JOSEMIRA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Administração